

FATO RELEVANTE - Notificação de rescisão de contrato de locação

CASTELLO BRANCO OFFICE PARK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 17.144.039/0001-85

Código Cadastro CVM: 252-6

Código negociação B3: CBOP11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **CASTELLO BRANCO OFFICE PARK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.144.039/0001-85 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado que, na presente data, o Fundo foi formalmente notificado pela ODONTOPREV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 58.119.199/0001-51 (“Odontoprev”), locatária dos escritórios 1301, 1302, 1401 e 1402 da Torre Jatobá – Castello Branco Office Park, que representa atualmente 16,53% (dezesesseis vírgula cinquenta e três por cento) da receita de locação contratada e 2.237,15 m² (dois mil, duzentos e trinta e sete vírgula quinze metros quadrados) de área locável do Fundo, da intenção de rescisão antecipada da totalidade do contrato de locação.

A Odontoprev deverá cumprir 120 (cento e vinte) dias de aviso prévio contados a partir dessa data, período em que será responsável pelo pagamento integral do aluguel, de R\$ 145.113,31 (cento e quarenta e cinco mil, cento e treze reais e trinta e um centavos), e dos encargos do imóvel. Dessa forma, está previsto que, a partir de 11 de janeiro de 2022, as respectivas unidades estarão vagas, data em que será formalizado o distrato da locação e a Odontoprev incorrerá no pagamento de uma multa de R\$ 956.457,53 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) por cota, em valores atuais, uma vez que parte dessa multa é calculada com base no aluguel vigente, que sofrerá reajuste inflacionário no período, portanto, na data do pagamento, o valor calculado será atualizado.

Com a devolução, a receita recorrente do Fundo será impactada negativamente em aproximadamente R\$ 0,10 (dez centavos) por cota.

É importante ressaltar que os dados acima refletem a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) detida pelo Fundo no imóvel na data de hoje.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CASTELLO BRANCO OFFICE PARK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII